RESULTADO - ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2026

Cargo: Técnico Graduado – Contrato 22/2020 - VALE

Etapa: Segunda Etapa (eliminatória) – Análise do Memorial Descritivo (Anexo IV)

Candidata: Débora Cristina Soares

Critérios: pontuação máxima de 40 pontos, distribuída conforme o Anexo IV; nota mínima de 28 pontos (70%) para habilitação à fase seguinte (item 5.3.2). Conferência formal (item 4.2.5): o memorial possui 3 laudas, em Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 – formato atendido.

AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO			
QUESITO (ANEXO IV)	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**	**JUSTIFICATIVA**
1. Trajetória acadêmica, pessoal e profissional	15	11	Trajetória bem descrita e consistente: graduação em Administração (UFMG, 2017), experiência em RH e administração (SADA Bioenergia, MV Power), mestrado e doutorado em Administração (UFU), doutorado-sanduíche (UBA) e docência como professora substituta. A narrativa, contudo, privilegia os estudos críticos e o tema de crimes corporativos, com pouca ênfase em resultados técnicos aplicáveis.
2. Aderência da trajetória às atividades a serem desenvolvidas no projeto	15	4	Baixa aderência às atribuições do item 2.3: o memorial não menciona Marketing, Estudos de Mercado nem agronegócio (2.3.2), nem experiência com pesquisa quantitativa (2.3.1). As expectativas apresentadas (assegurar a "reparação de Brumadinho" a partir da criminologia corporativa) divergem do objeto do projeto, que é fornecer à Vale S.A. subsídios técnicos ao exercício de sua defesa (item 1.2).
3. Clareza e objetividade do texto	10	7	Texto bem escrito, coeso e organizado em seções. Perde objetividade na seção 3, extensa e em formato de lista, e na seção 4, que contém período fragmentado ("Além da elaboração de documentos...") e referência imprecisa à estrutura ("barragem B1", em vez de Barragem I).
TOTAL	**40**	**22**	**Nota inferior ao mínimo de 28 pontos exigido no item 5.3.2 (55% do máximo).**

RESULTADO: CANDIDATA ELIMINADA

A candidata obteve 22 (vinte e dois) pontos de 40 (quarenta) possíveis na análise do memorial descritivo, abaixo do mínimo de 28 (vinte e oito) pontos exigido para habilitação à fase seguinte. Por se tratar de etapa eliminatória (itens 5.3 e 5.3.2 do Edital), a candidata está eliminada do processo seletivo e não será convocada para a entrevista (terceira etapa).

Sem mais.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE MONTAGNANA VICENTE LEME:22204426830
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MONTAGNANA VICENTE LEME:22204426830
Dados: 2026.10.23 20:23:31 +02'00'

Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
Coordenador do Projeto

DANY FLAVIO TONELLI
Assinado de forma digital por DANY FLAVIO TONELLI
Dados: 2026.10.22 16:02:49 -03'00'

Dany Flávio Tinelli
Comissão

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO SILVERIO CAMPOS
Data: 22/10/2026 17:14:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Silvério Campos
Comissão

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS RIBEIRO LIMA
Data: 22/10/2026 16:51:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Luis Ribeiro Lima
Comissão

gov.br
Documento assinado digitalmente
SOFIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Data: 26/10/2026 08:25:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sofia dos Santos Teixeira
Analista Gestão de Pessoas - FUNDECC